

Proposta n.º 88/Administração Autárquica/2025

Assunto: Aquisição de serviços complementares de limpeza – Modificação objetiva contratual

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Moura

I. Dos factos:

A Junta de Freguesia de São Vicente informa que se encontra aberto o procedimento concursal para a contratação de serviços complementares de limpeza, na sequência da abertura de um novo espaço de atendimento ao público, localizado na sede da Junta.

II. Do enquadramento legal e análise:

A presente informação sustenta-se no enquadramento jurídico consagrado no seguinte diploma legal:

- **Decreto-Lei n.º 18/2002, de 29 de janeiro**, que aprova o Código dos Contratos Públicos, com as alterações previstas na Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 223/2009, de 02 de outubro, no Decreto-Lei n.º 131/2010, de 24 de dezembro, na Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 02 de outubro, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro, Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, Decreto-Lei n.º 78/2022, 07 de agosto e Decreto Lei n.º 54/2023, de 14 de julho, abreviadamente identificado por “Código dos Contratos Públicos” ou por “CCP”;

1 – Análise à luz do CCP:

Os serviços contratados, conforme estipulado nos procedimentos abertos pela Proposta n.º 39/Administração Autárquica/2025, é necessário acrescentar:

1. **Limpeza de obra, incluindo vidros do espaço visitado a ser efetuada durante dois dias com a afetação de 2 funcionárias e acompanhamento por encarregada**
2. **Limpeza de manutenção do espaço de 2ª a 6ª das 8h as 16h por uma funcionaria de junho a dezembro de 2025.**

No valor de **10.605,00€ (dez mil seiscientos e cinco euros)**, que acresce o Iva no valor de 23%.

O encargo resultante da presente proposta de aquisição de serviços, encontram-se previstos na dotação orçamental seguinte: classificação orgânica 01 (Administração Autárquica), rubrica 02.02.02 do orçamento de 2025.

Toda a situação supra exposta deverá ser enquadrada nos termos do instituto da modificação objetiva do contrato, nos termos do artigo 311.º e seguintes do CCP.

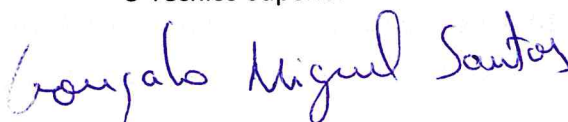
III. Conclusão:

Face ao exposto, propõe-se que seja submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente a presente informação, **para efeitos de autorização para reforçar o cabimento 536 e compromisso 577 em 13.044,15€ (treze mil e quarenta e quatro euros e quinze cêntimos)**, serviços complementares de limpeza para espaço de atendimento.

É o que me cumpre informar, colocando à consideração superior.

Lisboa, 29 de maio de 2025

O Técnico Superior



Gonçalo Santos

A Presidente



Natalina Tavares de Moura



Objecto da Proposta: Prestação de Serviços de Limpeza na área da limpeza do piso 0 da Junta de Freguesia de S Vicente e limpeza de obra do mesmo espaço

- 1) Limpeza de obra, incluindo vidros do espaço visitado a ser efetuada durante dois dias com a afetação de 2 funcionárias e acompanhamento por encarregada propomos o preço de 320 eur + iva
- 2) Limpeza de manutenção do espaço de 2ª a 6ª das 8h as 16h por uma funcionaria de Junho a Dezembro de 2025 propomos o preço de 1515 eur + iva mensais para um total de 10605 eur + iva para o período.

Alcabideche 23 de Maio de 2025

Ioulia Salazar Leite
Gerente

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 536

Ano: 2025

Data Registo: 25-02-2025

Data Documento: 29-05-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

Class. Económica: 0202020000 Limpeza e higiene

Projeto e Ação:

Descrição: AQUIS SERV NA AREA DA LIMPEZA DE ESPAÇOS DA JF

1	Orçamento Inicial	100 000,00
2	Reforços/Anulações	66 133,00
3	Orçamento Corrigido	166 133,00
4	Despesas Pagas	14 366,40
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	39 375,99
6	Saldo Disponível do Orçamento	112 390,61
7	Despesa Emergente, que fica cativa	100 989,15
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	11 401,46

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 577

Ano: 2025

Data Registo: 07-03-2025

Mês (a): março

Nº Proposta: 39/AA

Data Documento: 07-03-2025

Fornecedor: DIALOGOMOTRIZ, LDA

NIF: 513102647

Descrição: AQUIS SERV NA AREA DA LIMPEZA DE ESPAÇOS DA JF

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 520 063,71
2	Compromissos assumidos (c)	20 992,23
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 499 071,48
4	Compromisso n.º 577 relativo À despesa em análise (d)	87 945,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 411 126,48

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: 13 044,15

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

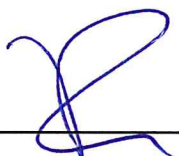
b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 29-05-2025

Assinatura do Responsável



De: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Enviado: 30 de maio de 2025 15:10
Para: 'Pedro Leite'; 'admin@clearclean.com.pt'
Cc: 'carla.gomes@jf-saovicente.pt'; 'erica.conceicao@jf-saovicente.pt'
Assunto: Aquisição de serviços complementares de limpeza - Modificação objetiva contratual

Exmos. Senhores,

No seguimento do procedimento por concurso publico e depois de ter sido verificada a necessidade de trabalhos complementares para a prestação de serviços supra identificada, presente no **orçamento “prestação de Serviços de limpeza na área da limpeza do piso 0 da junta de freguesia de S vicente e limpeza de obra do mesmo espaço”** em assunto e em cumprimento do art.º 77.º do CCP, serve o presente e-mail para vos notificar da decisão, tomada pelo executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião no dia 29/05/2025, nos termos da qual lhe é adjudicada a prestação dos mencionados serviços.

À sua inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Com os melhores cumprimentos

Gonçalo Santos
Técnico Superior

Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa
Tel: 218863191
Email: goncalo.santos@jf-saovicente.pt

